

## DECRETO Nº 2.543 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de ,Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### **02003 - PROCURADORIA JURÍDICA**

Atividade: Coord. dos Assuntos Jurídicos

27-02040140-3131- Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

#### **02004 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo

43-03070210-3113- Obrigações Patronais .....R\$ 50.000,00

44-03070210-3120- Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

#### **02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

Atividade: Tesouraria

71-03080300-3111- Pessoal civil.....R\$ 12.000,00

Atividade: Dívida Pública Municipal

78-03080330-3265- Juros de Outras Dívidas.....R\$ 8.000,00

80-03080330-4351- Amortização da Dívida Contratada.....R\$ 260.000,00

#### **02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Atividade: Merenda Escolar

99-08424270-3111- Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

Atividade: Recreação, Esporte e Lazer

126-08462240-3111- Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

#### **02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

Atividade: Praças Públicas

205-10603280-3111- Pessoal civil.....R\$ 30.000,00

02012 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Atividade:  
Agro-Pastoris

243-04181120-3111- Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 438.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 40 da Lei nº. 2.923 de 29-12-95, as anulações das dotações seguintes:

**02002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

Atividade: Cons. Munic. do Bem-Estar Social

22-03090402-3131- Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

**02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Atividade: Recreação, Esporte e Lazer

132-08462240-4110- Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

**02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

Atividade: Limpeza Pública

191-10603250-3111- Pessoal civil.....R\$ 18.000,00

193-10603250-3131- Remuneração Serv. Pessoais.....R\$ 12.000,00

Atividade: Cemitérios

201-10603260-4120- Eq. Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Atividade: Obras

211-03070250-4110- Obras e Instalações.....R\$ 268.000,00

212-04144870-4120- Eq. Material Permanente.....R\$ 20.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 438.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 16 (dezesseis) de dezembro de 1.996 .

AELTON JOSÉ DE FREITAS  
Prefeito Municipal